



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1062/2014 São Luís, 17 de outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 167/2014-SC, que consta no PA-4674/2014,

RESOLVE

- 1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 980, de 29/11/2014.
- 2-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, matrícula nº 308161845, a fim de auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 3 a 7/11/2014.
- 2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 3 a 7/11/2014, conforme informações constantes nos documentos 6/8 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS